



## O REUNI NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC/SOBRAL: expansão, interiorização e mobilidade acadêmica

Kátia Regina Rodrigues Lima<sup>1</sup>

### Resumo

O artigo aborda o REUNI na Universidade Federal do Ceará/Sobral e sua relação com a expansão, interiorização e mobilidade acadêmica. Resultado de pesquisa bibliográfica e empírica referenciada em Leher (2010), Lima (2005), etc. Conclui que: o REUNI tem como pressupostos políticos o processo de Bolonha, a referência aos *community colleges* e a lógica do contrato de gestão; a política de expansão e interiorização da UFC tem origem no Programa de Expansão I e não no REUNI; o discurso da mobilidade acadêmica não se efetivou, esta requer investimentos em uma política de assistência estudantil.

**Palavras-chave:** REUNI; Expansão; Interiorização; Mobilidade Acadêmica.

### Abstract

The article discusses REUNI at the Federal University of Ceara / Sobral and its relation to the expansion, interiorization and academic mobility. It is a result of empirical literature and referred in Leher (2010), Lima (2005), etc. It concludes that REUNI has as political assumptions the Bologna process, the reference to community colleges and the management contract logic, the policy of interiorization and expansion of stems the Expansion Program I and not in REUNI; the academic mobility speech failed to materialize, and this requires investments in a policy of student assistance.

**Keywords:** REUNI; Expansion; Interiorization; Academic Mobility

---

<sup>1</sup> Doutora. Universidade Estadual Vale do Acaraú. E-mail: kareli20042004@yahoo.com.br



## 1 INTRODUÇÃO

O governo Lula da Silva em seus dois mandatos implementou um conjunto de medidas na educação superior tendo como argumento a ampliação do acesso e a democratização da educação superior. O REUNI integra esse conjunto de medidas.

A adesão ao REUNI implica a implementação de ações visando atingir as metas pactuadas entre instituições federais de ensino superior e o Ministério da Educação.

O artigo aborda o REUNI na Universidade Federal do Ceará/Sobral e sua relação com a expansão, interiorização e mobilidade acadêmica.

## 2 O PROGRAMA DE APOIO A PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS (REUNI)

O REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096/2007 objetiva “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais”. (BRASIL, 2007, art. 1º, § 1º).

O Programa “tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano”. (BRASIL, 2007, art. 1º, § 2º).

A adesão ao Programa é voluntária por parte das IFES, obstante tenha havido articulação política para sua aprovação nas instituições federais de ensino superior. Deve ser aprovada no órgão superior da instituição tendo como resultado o acréscimo de recursos “limitado a vinte por cento das despesas de custeio e pessoal da universidade, no período de cinco anos de que trata o art. 1º, § 1º”. (BRASIL, 2007, art. 3º, § 1º) e condicionado “à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação”. (BRASIL, 2007, art. 3º, § 3º).

O Programa tem como diretrizes gerais:



I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;

II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;

III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;

IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;

V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e

VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica. (BRASIL, 2007, art. 2º). (grifos nossos).

O REUNI tem como eixo articulador discursivo a ampliação do acesso à educação superior. Esse argumento tem forte apelo popular num país em que apenas cerca de 16% da população na faixa de 18 a 24 anos encontra-se no ensino superior.

Leher (2010) destaca os pressupostos políticos do REUNI: “a política de criação de um espaço europeu da educação superior (Processo de Bolonha) e a referência dos *community colleges*” (LEHER, 2010, p. 394). Associada a isso está presente a lógica do contrato de gestão, subjacente à ideia de organização social proposta pelo governo Fernando Henrique Cardoso para as universidades federais.<sup>3</sup>

<sup>2</sup> Baseado nesse modelo, o governo FHC cria os cursos sequenciais, que jogaram um papel importante na política de expansão da educação superior no referido governo e viabilizou um avanço acelerado do setor privado de ensino superior no Brasil. Em entrevista que nos foi concedida pelo ministro da educação do governo Fernando Henrique, Paulo Renato de Souza, no momento de elaboração de nossa tese de doutorado, o ministro evidencia sua inspiração no referido modelo americano: “Você veja, nós no Brasil não tínhamos um curso superior de curta duração. Nos EUA e na Espanha, por exemplo, cerca de 40% da matrícula pós-médio é em curso de dois anos. Nos EUA, o *Community Colleges*, curso muito específico de preparação profissional. Nós não tínhamos isso. Então nós achamos que era uma lacuna, e em vez de criar um novo segmento como sendo o *Community Colleges* nos EUA, nós decidimos permitir que as universidades oferecessem os cursos de curta duração, as instituições de ensino superior em geral (...). (Ministro da Educação, entrevista realizada no dia 29 de março de 2004)”. O REUNI, por meio do Bacharelado Interdisciplinar segue a mesma lógica.

<sup>3</sup> O contrato de gestão seria o instrumento legal que garantiria à instituição, organização social, receber recursos públicos para parte de sua manutenção e expansão a partir do estabelecimento de metas e



O Processo de Bolonha, lançado a partir da Declaração de Bolonha (1999) tem como modelo norteador o desmembramento da graduação em dois ciclos: um genérico e outro de natureza profissionalizante (LEHER, 2010).

Essa nova formatação se consolida com o REUNI. No Relatório de Acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) elaborado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), é apresentado como resultado positivo do REUNI a reestruturação acadêmico-curricular, mediante inovações acadêmicas<sup>4</sup>, como a flexibilização curricular, os Bacharelados Interdisciplinares, a diversificação das modalidades de graduação mediante a implantação da educação a distância, dos cursos superiores de tecnologia, dentre outras.

Os Bacharelados Interdisciplinares (BIs), conforme Relatório foram implantados em várias universidades. A UFBA em quatro grandes áreas: Humanidades, Artes, Ciência e Tecnologia e Saúde<sup>5</sup>. Na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersca) ocorreu a implantação do Bacharelado em Ciências e Tecnologia.<sup>6</sup> A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) também adotou o formato de bacharelados interdisciplinares em três áreas: Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Exatas e Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas. Na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) o modelo de formação em dois ciclos, tem início com o Bacharelado em Ciências e Tecnologia. Na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) o desenho curricular dos cursos previstos para 2011 seguirá o modelo do Bacharelado Interdisciplinar “com diplomação em três anos e opções de extensão deste período de

---

obrigações assumidas junto ao Poder Público. No caso do REUNI isso fica evidente pois a adesão ao Programa implica no estabelecimento de metas e a liberação dos recursos está condicionada à aprovação dos planos de metas pelo MEC e sua continuidade condicionada ao cumprimento destas.

<sup>4</sup> Em 45 das 53 universidades federais que aderiram ao Programa.

<sup>5</sup> São cursos de formação universitária geral, não profissionalizante, com duração de três anos. A seleção para os BI e CST ocorrerá por meio do “novo Enem”. (ANDIFES, 2010, p. 18-19).

<sup>6</sup> Tendo como base os cursos de Engenharias implementados em dois ciclos: o primeiro de três anos, conduzindo ao Bacharelado em Ciências e Tecnologia e o ciclo complementar de um ano para licenciatura específica (Física, Química e Matemática) ou ciclo profissional de dois anos para Engenharia. (ANDIFES, 2010, p. 19).



estudos para obtenção de diplomas em outras modalidades de graduação”. (ANDIFES, 2010, p. 26).

Estes são algumas das experiências citadas no relatório de acompanhamento do REUNI pela ANDIFES que demonstra que o modelo de Bolonha e do Bacharelado Interdisciplinar proposto no Projeto Universidade Nova se concretizou na IFES com o REUNI.

### **3 O REUNI NA UFC: ADESÃO, EXPANSÃO, INTERIORIZAÇÃO E MOBILIDADE ACADÊMICA**

A Universidade Federal do Ceará (UFC) aderiu ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) em 2007. A aprovação do REUNI aconteceu no dia 19 de outubro de 2007, sexta-feira, sob protesto da comunidade universitária, que culminou com a ocupação da Reitoria da universidade no dia 25 de outubro de 2007, exigindo a revogação da reunião do CONSUNI.

O Relatório da ANDIFES (2010) destaca que no período do REUNI na UFC houve aumento de 34% na oferta dos cursos de graduação e o avanço na interiorização. A interiorização da UFC, entretanto, data de 2001, bem antes do REUNI, com a implantação do curso de Medicina em Sobral<sup>7</sup> e Barbalha. A escolha dos municípios teve como critério, conforme a *Revista da Expansão da UFC* (2009) a existência de hospitais terciários e a parceria envolveu UFC, governo estadual, prefeituras dos respectivos municípios e Ministério da Educação.

Os que melhor atendiam a esse pré-requisito eram Sobral, com a Santa Casa de Misericórdia, e Barbalha, com o Hospital São Vicente de Paula. Com os locais definidos, esforços conjuntos da UFC, do Governo estadual, das prefeituras dos municípios envolvidos e do Ministério da Educação garantiram terreno, prédio e equipamentos. Já a Faculdade de Medicina, em Fortaleza, foi responsável pelo projeto político-pedagógico e pelos concursos que selecionaram os professores, contrapartida disponibilizada pelo Governo Federal.

<sup>7</sup> Na resolução número 5 de 2 de junho de 2000, do Conselho Universitário (CONSUNI), assinada pelo vice-reitor à época René Barreira, contava o aceno positiva para a interiorização do curso de Medicina da UFC. A aula inaugural do curso de Medicina em Sobral acontece no dia 2 de abril de 2001.



O atual Reitor da UFC professor Jesualdo Pereira Farias, em entrevista que nos foi concedida em 12 de julho de 2012, ratifica a informação sobre a instalação da UFC em Sobral a partir da criação do curso de Medicina em 2001.

O curso de Medicina foi a primeira ação de interiorização, de interiorização de ensino da UFC através de dois cursos de Medicina: um em Barbalha e outro em Sobral. Portanto nós já temos dez anos de funcionamento lá em Sobral com o curso de Medicina, que inicialmente oferecia 40 vagas. (Reitor da UFC)

Destaca que o processo de interiorização da UFC foi um desafio assumido pelo reitor à época, professor Roberto Cláudio, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), governo do estado do Ceará e prefeitura municipal. Ressaltou que nesse processo o MEC não cumpriu a sua parte, o que implicou num déficit de professores servidores técnico-administrativos que só foi sanado em final de 2005 para início de 2006 com o Programa denominado **Expansão I**, pactuado com o ministro do governo Lula da Silva — Fernando Haddad.

Inicialmente havia um acordo onde o MEC entraria com recursos humanos — professores e servidores, técnico-administrativos —, o governo do estado entraria com recursos para apoio a equipamentos e alguma infra-estrutura, e a prefeitura do município apoiaria com uma infra-estrutura física, com o espaço físico para funcionamento do curso. Então, em Sobral isso se estabeleceu dentro do cronograma esperado, uma vez que lá existia a Santa Casa. Foi feito de imediato um convênio para o campo de estágio dos estudantes na Santa Casa e que os professores pudessem também compartilhar os espaços de ensino na estrutura física da universidade e ao mesmo tempo o espaço de estágio dentro da Santa Casa. Então isso em Sobral foi relativamente tranquilo só que, o governo, entenda-se o MEC não cumpriu a sua parte e nós ficamos então com o déficit de professores e de servidores técnico-administrativos, que só veio a ser corrigida quando do processo de expansão que ocorreu no final de 2005 para início de 2006. (Reitor da UFC)

Portanto, a interiorização e expansão da UFC se dão com o **Programa de Expansão I**, e a partir disso é criado o Campus UFC/Sobral. O referido Programa fez



parte de um movimento protagonizado pelos reitores das universidades federais para garantir sua interiorização pelo País e isso aconteceu em vários estados.

Foi uma expansão que foi pactuada com presidente Lula chamada Expansão I, que tem com objetivo a interiorização das universidades, não me lembro se ele tinha um carimbo específico, mas ele foi tratado pelo pelos reitores como Expansão I. Foi o primeiro movimento, de certa forma massivo, para levar as universidade federais para o interior. Então a UFC saiu de dois cursos no interior para doze, ficamos com seis em Sobral e seis no Cariri.

Isso aconteceu em vários estados brasileiros. (Reitor da UFC)

No Cariri<sup>8</sup>, os dados da *Revista da Expansão da UFC* (2009), apresentam que, o início das aulas nos novos cursos, depois da criação do curso de Medicina em 2001, se deu em 2006, no segundo semestre, em cinco cursos de graduação em Sobral (Ciências Econômicas, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Odontologia e Psicologia) e no Cariri (Administração, Agronomia, Biblioteconomia, Engenharia Civil e Filosofia)<sup>9</sup>, ou seja, a expansão da interiorização da UFC se dá antes do REUNI nos locais supracitados<sup>10</sup>.

Referente à infra-estrutura física, a *Revista da Expansão da UFC* (2009), nos dá informações que somente a Faculdade de Medicina possui instalações próprias que ficam no bairro do Derby. Os outros cursos estão instalados provisoriamente em outros espaços<sup>11</sup>.

Já os cursos de Ciências Econômicas, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação e Psicologia desenvolvem suas atividades em prédios cedidos pela Prefeitura Municipal de Sobral, enquanto a estrutura definitiva do campus não fica

<sup>8</sup> Zona sul do Ceará que também tem campus da UFC.

<sup>9</sup> O Relatório da ANDIFES mostra que, em Sobral, somente o curso de Finanças foi criado em 2010. No Cariri, em 2010 foram criados os cursos de Comunicação Social - Jornalismo, Design de Produtos, Educação Musical e Engenharia de Materiais. E em Quixadá, em 2007 o curso de Sistemas de Informação e somente em 2010, os cursos de Engenharia de Software e Redes de Comunicação.

<sup>10</sup> O reitor da UFC destaca como cursos de graduação originários do REUNI em Sobral, o curso de Finanças e de Música, e de pós-graduação, dois mestrados: mestrado em biotecnologia e o mestrado em saúde pública.

<sup>11</sup> Atualmente alguns espaços estão sendo construídos e outros estão em fase final de construção para abrigar os cursos.



pronta. O de Odontologia está funcionando temporariamente na Faculdade de Medicina. (UFC, 2009, p. 19).

O reitor da UFC afirmou que o REUNI teve origem na proposta de expansão das universidades federais elaborada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Universidades Federais (ANDIFES) apresentada aos candidatos da campanha presidencial. Depois do governo Lula já empossado, o ministro Haddad discutiu o projeto com os reitores, aprimorou-o e este foi implantado nas universidades por meio de “adesão voluntária”.

O REUNI já é um projeto de 2007. Ele foi uma proposta, quando, durante a campanha presidencial a ANDIFES que é a Associação Nacional dos Dirigentes das Universidades Federais apresentou a todos os candidatos uma proposta de expansão. Mas uma proposta de expansão onde se apresentava as obrigações das universidades. Mas, ao mesmo tempo, a contrapartida do governo, porque durante o governo de Fernando Henrique houve uma política de realmente restringir a expansão da universidade e ao mesmo tempo expandir o ensino privado. (Reitor da UFC)

Então as universidades enxugaram de tamanho nesse período. Então quando foi apresentada essa proposta aos candidatos, essa proposta era das universidades que queriam expandir, queriam dobrar o quantitativo de vagas ofertadas e em troca queriam recursos para investimentos, para custeio e para reposição do quadro de professores e técnico-administrativos. Então cada universidade fez o seu projeto. Nenhuma universidade foi obrigada. Depois que o presidente Lula foi eleito, o ministro Fernando Haddad discutiu o projeto e aprimorou o projeto com os reitores. Ele foi implantado e nenhuma universidade estava obrigada a aderir. (Reitor da UFC)

Outra diretriz do REUNI é ampliação da mobilidade acadêmica por meio da “circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior” (BRASIL, 2007, art. 2º). Porém o reitor da UFC destaca que a mobilidade internacional está sendo mais realizada do que a nacional devido aos custos desta. Ressaltou também que a idéia de que o ENEM e o SISU conseguiriam efetivar a mobilidade





acadêmica dos estudantes pelo país, isso não se configurou como realidade generalizada.

Isso acontece não na proporção ainda que deveria acontecer. Como eu lhe falei, o ideal para nós era que tivesse aqui de 10 a 15% de estudantes de fora. Mas com algumas políticas complementares como bolsas implementadas pelo sistema ou por empresas que permitem que o estudante faça mobilidade com períodos definidos. Por exemplo, nós temos hoje mais de 500 estudantes fora do país fazendo uma parte do seu curso. Esse período é de 1 ano ou de 2 anos, dependendo da modalidade, dessa mobilidade. E ainda nós criamos com algumas escolas internacionais o instituto do duplo diploma que é o estudante de graduação que fica um tempo fora e volta para se formar aqui na UFC e recebe diploma tanto da faculdade que ele ficou lá quanto da UFC e com isso ele pode exercer essa profissão tanto lá, no país, como aqui. E isso ganhou muito impulso com o Programa Ciência Sem Fronteira. A mobilidade nacional ainda é muito pouca. Eu acho que é pouca atrativa a mobilidade nacional. Por quê? Porque ela é cara e as bolsas que são disponibilizadas não cobrem as despesas. Então isso ainda não motivou muito os estudantes a fazerem a mobilidade. Curiosamente a mobilidade internacional é muito maior. Agora, a ideia de que o ENEM e o SISU iriam causar uma mobilidade entre estudantes no país inteiro, isso não se configurou como uma realidade generalizada. Mas se a gente olhar, por exemplo: o Cariri, o campus do Cariri lá tem uma mobilidade enorme. Lá eu diria que praticamente metade dos estudantes é de fora. (Reitor da UFC).

Para tratar de mobilidade acadêmica, compreendemos que é uma *condição sine qua non* realizar a discussão sobre política de assistência estudantil. No documento da ANDIFES (2010) são destacadas ações referentes à assistência estudantil: ampliação do Programa de Residência Universitária nas IFES, reformas em moradias estudantis, bolsa moradia, Programa de Bolsa Permanência, reforma e ampliação de restaurantes universitários existentes, construção de novos restaurantes, bolsa alimentação, apoio referente ao transporte, assistência à saúde e inclusão digital.

Esse conjunto de ações é imprescindível para garantir a permanência dos alunos nas instituições de ensino superior. Entretanto, indagamos com que recursos



seriam efetivadas tais ações, haja vista que no projeto de Lei nº 7.200/2006 estava previsto no parágrafo único do art. 47 que seriam destinados 9% da verba de custeio das IFES para implementação de medidas de assistência estudantil. À época, o ANDES-SN já avaliava que, se seguido o proposto, os recursos já seriam insuficientes para atendimentos do número de alunos existentes.

Agrava a situação o fato de que os investimentos para expansão das IFES, dos cursos e ampliação do número de alunos, com o REUNI, estão limitados a 20% das despesas de custeio e pessoal, no período de cinco anos e condicionada à capacidade orçamentária do MEC.

#### 4 CONCLUSÕES

A análise do REUNI faz emergir seus pressupostos políticos: o processo de Bolonha e a referência à experiência estadunidense dos *community colleges*, que possibilitam a reformatação do ensino superior por meio da flexibilização curricular e da oferta de cursos de curta duração e profissionalizantes. Outro elemento que fica evidente nessa análise é a reintrodução da lógica da vinculação do financiamento à avaliação mediante contrato de gestão. Presas a essa lógica, as instituições gradativamente perdem sua autonomia de gestão e de produção do conhecimento pois encontram-se enredadas nas metas que precisam ser atingidas.

A política de interiorização da Universidade Federal do Ceará data de 2001, portanto não é fruto do REUNI. A criação do campus UFC/Sobral e sua expansão têm origem no Programa de Expansão I pactuado com o governo Lula da Silva.

A expansão da UFC/Sobral foi realizada sem que as condições infra-estruturais e de recursos humanos estivessem plenamente garantidas.

A mobilidade acadêmica não se efetivou pois essa requer a garantia de investimentos em ações que integram a política de assistência estudantil (residência e restaurante universitários, bolsas de pesquisa, extensão e monitoria, dentre outras).



## REFERÊNCIAS

ANDIFES. **Relatório de acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)**. Brasília: ANDIFES, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI, 2007. Disponível em <http://200.156.25.73/reuni/D6096.html>. Acesso em 09 mai. 2009.

LEHER, Roberto. **Educação no Governo Lula da Silva: A ruptura que não aconteceu**. In: **Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro; Garamond, 2010.

LIMA. Kátia Regina Rodrigues. **A reforma do Estado e da educação no governo Fernando Henrique Cardoso: o ENEM como mecanismo de consolidação da reforma**. Tese de Doutorado. São Carlos: UFSCar, 2005.

UFC. **Revista da Expansão da UFC**. Fortaleza: UFC, 2009.